



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 107/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2007, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para abrigar o Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Balneário Piçarras/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 66 do Procedimento CMP/SAO n. 205/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Danilo Collato, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC e, de outro lado, o Senhor Danilo Collato, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 019.499.939-49, residente e domiciliado em Balneário Piçarras/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. A Subcláusula 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato n. 090/2007 passa a ter a seguinte redação:

“3.3. As taxas de luz, água, esgoto e coleta de lixo correrão à conta do Locatário, durante a vigência do presente Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 090/2007.

E, para firmeza como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de setembro de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADO:

DANILO COLLATO
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO